

TEORIAS DO RISCO:

- ADMINISTRATIVO:

- INTEGRAL:

A teoria do RISCO ADMINISTRATIVO vem sendo adotada desde a Constituição de 1946. Antes disso, o Código Civil regulava a responsabilidade do Estado. O Diploma civil anterior consagrava a responsabilidade subjetiva do Poder Público, sendo posteriormente modificado, ficando em sintonia com a Constituição.

- Responsabilidade objetiva - Requisitos

-Conduta

-Dano

-Nexo causal

OBS! NEXO CAUSAL

PRESO FORAGIDO

Tema 362, cuja tese foi firmada nos seguintes termos: “Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, não se caracteriza a responsabilidade civil objetiva do Estado por danos decorrentes de crime praticado por pessoa foragida do sistema prisional, quando não demonstrado o nexo causal direto entre o momento da fuga e a conduta praticada”.